



MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 60/2025
(Processo Administrativo nº 63114.001823/2025-51)

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Em consonância com o inciso II, § 3º, do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, e § 3º, do art. 75º da NLLC de 01 de Abril de 2021 e considerando as atribuições sob responsabilidade do Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais. Aprovo a necessidade em adquirir os itens contidos no Documento de Formalização da Demanda e Estimativa da Despesa, autorizando o início do processo.

ALEX DANTAS ESPIRITO SANTO
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas